



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 642 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o segundo aditivo ao convênio celebrado entre a UFPA e o Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o segundo aditivo ao convênio de cooperação técnica, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, objetivando o repasse a UFPA para continuidade dos projetos de pesquisa Contribuição ao Desenvolvimento do Estado de Concretos em Belém, e Argamassas para Revestimentos, coordenados pelo Prof. Delisle Lopes da Silva no Laboratório de Materiais de Construção; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 5.984/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
11 de setembro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração